



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**

PROJETO DE LEI Nº 3.096 DE 2021

Concede o título de cidadã paraibana à Professora Liliana Ramalho Froio pelos relevantes serviços prestados no Estado da Paraíba

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã paraibana à Professora Liliana Ramalho Froio, pelos relevantes serviços prestados no Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 2021

**POLLYANNA DUTRA
Deputada Estadual**

JUSTIFICATIVA

Liliana Ramalho Froio, natural de Tupi Paulista, no estado do São Paulo, é professora e pesquisadora da área de relações internacionais e há mais de 13 anos escolheu o estado da Paraíba para viver e exercer as suas atividades, contribuindo para o fomento da pesquisa acadêmica em nosso estado e incentivando a internacionalização do estado da Paraíba.

Graduada e Mestre em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília, com doutorado em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco, a Professora Liliana Froio já exerceu em sua carreira profissional os cargos de assessora técnica do Ministério da Previdência Social e Assessora Internacional da Subchefia de Assuntos Federativos da Presidência da República, em Brasília; professora visitante do curso de relações internacionais da Universidade Estadual da Paraíba e há mais de 11 anos é professora efetiva da Universidade Federal da Paraíba.

Com atuação há mais de 10 anos na área de atuação internacional dos governos subnacionais (paradiplomacia), colocando o estado da Paraíba e a UFPB na ribalta das discussões acadêmicas sobre o tema, a Professora ainda é responsável por valorosas contribuições ao nosso Estado, inclusive com esta Casa, na promoção de um constante diálogo em torno da aplicação da paradiplomacia à realidade do nosso Estado, com vistas a fortalecer a atuação internacional da Paraíba.

Diante de todo o exposto, nada mais justo do que reconhecer como cidadã paraibana esta grandiosa mulher que escolheu o estado da Paraíba para viver e empenhar as suas lutas, ganhando destaque na sua área de atuação e servindo de exemplo da força da mulher em todas as esferas da sociedade.

Com efeito, apelo aos colegas parlamentares desta Casa de Eptácio Pessoa a aprovação do presente Projeto de Lei em justiça e reconhecimento a esta honrada filha adotiva do estado da Paraíba.



POLLYANNA DUTRA
Deputada Estadual